DECRETO Nº 4030/2023

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA FONTE 0189 (0389) Alienação de Bens Outros Programas E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1202/2023.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar dotação Orçamentária até o valor de R$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	**6000**	**SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA**
Unidade Orçam.	**6001**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor Rural
Ação	**2.33**	**Manut. das Ativ., Desenvolv. de Ações e Proj. Agropecuários**
Fonte	0389	Alienação de Bens – Outros Programas - Superávit
Valor	R$	**780.0000,00**
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa - 185

Art. 2º - Para o suporte orçamentário de que trata o **Art. 1º**, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte de recurso **Alienação de Bens – Outros Programas - Superávit**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 26 de setembro de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal